



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA - PR - FONE (43) 3625 1000 CEP 86640 - 000



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PROJETO DE AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR AGRÍCOLA

PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: CAFEARA			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: CAFEARA		CNPJ: 75.845.545/0001-06	
Endereço: AV. BRASIL, 188, CENTRO			
UF: PR	CEP: 86640 000	Telefone: (043) 3625 1000	
Banco: BRASIL S.A.	Agência: 1765-5	Conta Corrente: 21713-1	Praça de Pagamento: CENTENÁRIO DO SUL- PR
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO		Nº RG: 3.935.143-9 – SSP PR	Nº CPF: 465.660.909-91
Endereço: RUA HELENA DEOTI COSTA, 298		Telefone: 43 36251020 (43) 996034950	
Email: ojsperandio@hotmail.com			

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de cento e quarenta e sete agricultores familiares, que exploram as atividades: grãos, pecuária de leite e de corte, nas Comunidades Rurais: Bom Jardim, Juruna, Grupamento Boa Cultura, assentados pelo programa Banco da Terra e Vila Rural Boa Cultura, todas pertencente à microbacia Juruna, e ainda as comunidades água da Anta e Novo Horizonte bem como outros produtores do Município de Cafeara, para incrementar a produção agropecuária do município, mediante a aquisição de 01 PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRAS, de arrasto, novo, sobre pneus novos com medida mínima de 11 x 02 x 28", cap. 2000 lt de calda, com sistema de bicos quadrijet e bico de acabamento, espaçamento máximo de 0,50m entre bicos, tanque de água limpa de no mínimo 200 lt, com barras de no mínimo 20 metros com comando hidráulico e sistema de pulverização Eletro Eletrônico, equipado com GPS com no mínimo 4 cortes de seção automáticos.

3. VIGÊNCIA:

- 3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*
- 3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O município de Cafeara localizado no Norte do Paraná, região de Londrina, distante em torno 470 km da capital do Estado possui um IDH baixo segundo último levantamento de 0,693/2010 (Atlas de Des Humano, 2013) e ainda o último censo, 2007, revelou uma população de 2.702 habitantes, distribuídos: 2.060 habitantes como população urbana e 641 habitantes na zona rural. Em uma área total 18900 há. O município tem ao todo 259 produtores rurais sendo que destes 147 são agricultores familiares (EMATER, 2017). Do total de agricultores familiares existentes, 56 famílias que não dispõem atualmente de equipamentos adequados para realizarem suas atividades. O projeto deverá atender diretamente 56 produtores e outros esporadicamente conforme a necessidade dos mesmos totalizando 147 agricultores familiares do município. Desta escassez de implementos agrícolas verificadas destaca se a falta de equipamento para o controle de pragas, doenças e ervas daninhas o que limita muitos produtores de realizarem muitos cultivos em suas propriedades. Aqueles, que assim mesmo, resolvem enfrentar a atividade rural no momento que necessitam realizar algum controle de pragas e ou doenças e plantas daninhas recorrem a prestadores de serviços com custos elevados pela operação, o que reduz sua



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA - PR - FONE (43) 3625 1000 CEP 86640 - 000

Fls nº:
52
DEAGRO

lucratividade e ainda, a maioria dos equipamentos disponíveis encontram-se sucateados resultando em um serviço de qualidade aquém do desejado. Para muitos o alto custo da hora de tal equipamento, torna inviável a sua locação. Do ponto de vista técnico, com o equipamento para pulverização pretende-se proporcionar os objetivos almejados pelo Programa de Melhoria da Qualidade das Aplicações de Agrotóxicos – “ACERTE O ALVO”, através do uso correto da tecnologia de aplicação de agrotóxicos colocando o produto no alvo desejado, na quantidade correta, com o mínimo impacto ambiental da atividade, evitando-se em outras palavras a deriva de agrotóxicos.

Outra limitação vivida por estes agricultores familiares do município é que muitos desses produtores arrendam suas áreas de pastagens para cana e também para produtores de grãos da região por não disporem de equipamentos adequados para recuperarem suas pastagens ou mesmo para plantio de grãos. A aquisição do equipamento permitirá que estes pequenos produtores desestruturados retomem a atividade produtiva melhorando suas rendas e aumentem a produção do município. Daí a necessidade de adequar a disponibilidade de equipamentos à realidade de nossos agricultores, que terão de forma coletiva a sua disposição equipamentos que lhes prestará um serviço com qualidade a um custo baixo, e com isso gerará uma maior produção e renda do Município, permitindo que estas famílias permaneçam na atividade e no campo.

A falta de capital destas famílias, e o tamanho de suas atividades inviabiliza a aquisição do equipamento de forma individual, daí de forma grupal verifica-se a necessidade de apoio na aquisição do mesmo para atender o pequeno agricultor (Agricultura Familiar) de Cafeara.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

O município dispõe atualmente de um corpo técnico com **01(um) Engenheiro Agrônomo funcionário da EMATER com Veículo próprio do Instituto; 01 (um) Veterinário; e ainda um Secretário da Agricultura com veículo disponível. A Prefeitura Municipal disponibilizou ainda para atendimento aos departamentos de agricultura um operador de máquinas para operação dos equipamentos** para atendimento ao setor agropecuário, sendo que este juntamente com os demais funcionários que venham a ser solicitados estarão disponíveis para a execução do projeto e o cumprimento das metas especificadas constantes neste plano, desta forma o município garante a assistência técnica para os agricultores familiares organizados em nosso município.

O município irá se responsabilizar pelos cuidados necessários com os equipamentos e suas manutenções, além da contrapartida no momento da aquisição, em apoio aos Agricultores Familiares das comunidades Água da Anta, Juruna, Bom Jardim, Novo Horizonte, Banco da Terra e Vila Rural Boa Cultura, sendo destes a responsabilidade pelo custo operacional dos mesmos.

O município dispõe de uma patrulha agrícola, sob sua administração, sendo um trator Valtra A950 traçado, um Ford 4630 simples ano 1998 que se encontra em condições precárias de utilização, um trator New Holland 7630 traçado, e alguns implementos aquém da necessidade dos produtores do município, foi adquirindo recentemente com apoio do Estado um trator Case modelo farmall 80, Cabinado, para proteção do operador na aplicação de defensivos em obediência a Norma Regulamentadora Nº 31, quanto à segurança do trabalho no uso de Máquinas e Implementos agrícolas e o manuseio de Agrotóxicos, Adjuvantes e Produtos Afins e precisa adquirir o pulverizador adequado a esta necessidade.

Com este plano vai ser adquirido um pulverizador com recursos técnicos que propiciam um serviço de qualidade e rendimento de operação além de segurança aos operadores e ao meio ambiente.

Com o projeto serão atendidos Agricultores Familiares das comunidades Água da Anta, Juruna, Bom Jardim, Novo Horizonte, Banco da Terra e Vila Rural Boa Cultura, produtores de leite, de carne e de grãos. Para alguma carência que os mesmos apresentem o município



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA - PR - FONE (43) 3625 1000 CEP 86640 - 000

Fls nº:
53
DEAGRO

irá disponibilizar sua patrulha agrícola para suprir a mesma.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.5 2.40	Aquisição de pulverizador agrícola de arrasto novo, sobre pneus novos / medida mínima de 11 02 28", cap. 2000 lt, com sistema de bicos quadrijet e bico de acabamento, espaçamento máximo de 0,50m entre bicos, tanque de água limpa de no mínimo 200 lt, com barras de no mínimo 20 metros, comando hidráulico e sistema de pulverização Eletro Eletrônico, equipado com GPS com no mínimo 4 cortes de seção automáticos.	Município de Cafeara	Após a publicação o no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	Unid.	01	100.000,00	100.000,00
02	44.90.5 2.40	contrapartida municipal pulverizador agrícola de arrasto novo, sobre pneus novos / medida mínima de 11 02 28", cap. 2000 lt, com sistema de bicos quadrijet e bico de acabamento, espaçamento máximo de 0,50m entre bicos, tanque de água limpa de no mínimo 200 lt, com barras de no mínimo 20 metros, comando hidráulico e sistema de pulverização Eletro Eletrônico, equipado com GPS com no mínimo 4 cortes de seção automáticos.	Município de Cafeara	Após a publicação o no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	Unid.	01	3.000,00	3.000,00
								Total (R\$)	103.000,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	06
2 - Número de agricultores	147

Comunidades atendidas: pertencentes a microbacia Juruna (Bom Jardim, Juruna, Vila Rural Boa Cultura, Grupamento Boa Cultura assentados pelo Banco da Terra), Agua da Anta e Microbacia água do Sururu, onde se encontram 21 famílias do Assentamento Novo Horizonte (INCRA), e ainda alguns agricultores do município não inseridos nas comunidades descritas totalizando 06 comunidades.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- a. Expor TODAS as atividades que serão realizadas com o equipamento em pleito;
O equipamento será destinado para o controle de pragas, doenças e ervas daninhas, cuja falta do mesmo, limita muitos produtores de realizarem muitos cultivos em suas propriedades. Aqueles que não dispõe de equipamento e resolvem enfrentar a atividade rural no momento que necessitam realizar algum controle de pragas e ou doenças e plantas daninhas recorrem a prestadores de serviços com custos elevados pela operação, o que reduz sua lucratividade e ainda, a maioria dos equipamentos disponíveis encontram se sucateados resultando em um serviço de qualidade aquém do desejado. Para muitos o alto custo da hora de tal equipamento, torna inviável a sua locação. Do ponto de vista técnico, com o equipamento para pulverização pretende se proporcionar os objetivos almejados pelo Programa de Melhoria da Qualidade das



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA - PR - FONE (43) 3625 1000 CEP 86640 - 000

FIS Nº:
54
EAGRO

Aplicações de Agrotóxicos – “ACERTE O ALVO”, através do uso correto da tecnologia de aplicação de agrotóxicos colocando o produto no alvo desejado, na quantidade correta, com o mínimo impacto ambiental da atividade, evitando se em outras palavras a deriva de agrotóxicos.

- b. Informar, detalhadamente, sobre a assistência técnica prestada aos beneficiários;
Na agricultura o município dispõe do Instituto EMATER que presta assistência técnica aos agricultores familiares do município através de engenheiro agrônomo lotado na unidade bem como de outros do instituto que tem também ações para a ASTEC aos produtores. Atuam também no município técnicos das cooperativas Cocamar, Cofercatu, bem como das empresas Belagricola, Agro 100 e Ferrari e Zagatto com ações também junto aos produtores do local. As lavouras, e pastagens são monitoradas e recebem recomendações conforme pesquisas disponíveis evitando se aplicações desnecessárias de agentes químicos que possam agredir o meio ambiente e contaminar a produção.
- c. O Técnico Responsável pelo Projeto deverá acompanhar a sua execução;
O equipamento será utilizado de forma individual, e a operação será feita através de um funcionário público municipal treinado para a função para atendimento aos agricultores familiares de forma organizada e com necessidade do uso do equipamento nas suas atividades. O custeio dos serviços de maneira geral será de responsabilidade dos produtores, porém, as revisões e custos de operação serão de responsabilidade do município. A Prefeitura Municipal de Cafeara será a fiel depositária do equipamento. O agendamento e controle ficam sob-responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, representada por seu Secretário Municipal de Agricultura e sua equipe, todas as atividades serão assessorados pelo do instituto EMATER que mantém convênio com o município de Cafeara e representa a presença do estado do Paraná na gestão deste projeto.
- d. Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;
A aquisição do equipamento Pulverizador Agrícola será realizada pela Prefeitura com Dispensa de Licitação ou não conforme inciso 2 do art. 24 da lei federal n 8.666/93 que estabelece normas gerais sobre dispensa de licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, realçando que serão obedecidas todas as legislações vigentes inclusive a legislação específica do TCE-PR para execução e prestação de contas do projeto.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Pulverizador agrícola	SEAB	100.000,00	12 meses
Aquisição de Pulverizador agrícola	Município	Valor da contrapartida 3.000,00	12 meses
TOTAL		103.000,00	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
 AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA - PR - FONE (43) 3625 1000 CEP 86640 - 000

Fis. nº:
 55
 DEAGRO

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela – 2017											
	Jan	fev	mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov	Dez
Meses												
SEAB												100.000,00
Município de Cafeara												3.000,00

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos

exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto

Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

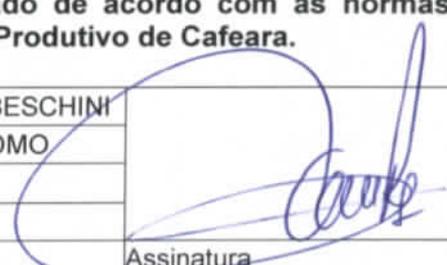
(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela – meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov	Dez
Meses												
Processo de aquisição do equipamento												103.000,00

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente plano de trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis ao projeto municipal de Desenvolvimento Produtivo de Cafeara.

Nome:	ANTONIO CARLOS REBESCHINI	
Cargo:	ENGENHEIRO AGRONOMO	
N.º Registro Conselho de Classe	21.186-D – PR	
Local:	CAFEARA – PR	
Data:	29/11/2017	
		Assinatura

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	465.660.909-91	
Local:	Cafeara	
Data:	29/11/2017	
		Assinatura

Oscimar José Sperandio
 PREFEITO MUNICIPAL



14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

O EQUIPAMENTO PLEITEADO, PULVERIZADOR, SERÁ ÚTIL AOS AGRICULTORES FAMILIARES POIS PROPORCIONARÁ A ALAVANCAGEM DO DESENVOLVIMENTO DAS CARIAS PRODUTIVAS DE GRÃOS, CARNE, LEITE. SOMOS FAVORÁVEIS AO PLEITO. INDICAÇÃO DO FISCAL: LORIAN VOTST GAIR
 CPF: 539.672.249-53 - CRA 24.036-D/PR.

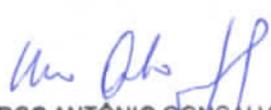
Carg	Chefe do Núcleo da SEAB – Londrina
Nome	Antonio Carlos Barreto
CPF:	547.541.519-68
Local:	Londrina
Data:	23.11.2017

Antonio Carlos Barreto
 Chefe N.R. Londrina
 Eng. Agrônomo - CREA 14581/D

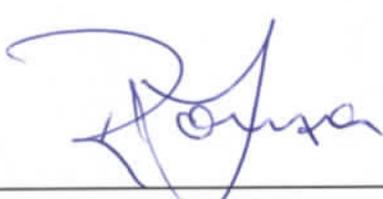
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO (nome, registro no Conselho de Classe e assinatura) Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>29</u> / <u>11</u> / 2017
--	--

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>29</u> / <u>11</u> / 2017
---	--



16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

<p> _____ NORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento</p>	<p>Curitiba, <u>29</u> / <u>11</u> / 2017</p>
---	---



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO

PARECER TÉCNICO Nº 946/2017

Referente: Solicitação de celebração de Termo de Convênio Município de **Cafeara** para **aquisição de 01 (um) pulverizador agrícola de barras** protocolo nº 14.943.608-1.

O Prefeito de **Cafeara**, Sr. **OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO**, por meio do ofício nº 152/2017 (fl. 50), vem solicitar da SEAB o apoio para a **aquisição de 01 (um) pulverizador agrícola de barras** para ser utilizado pela Secretaria de Agricultura municipal no atendimento a pequenos produtores pertencentes à agricultura familiar;

Para tal apoio, apresentou-se a documentação solicitada, inclusive orçamentos diversos de pulverizadores agrícolas de barras com características similares e que poderão ser adquiridos com os recursos ora solicitados (fls. 40 a 42);

No que se refere especificamente à análise técnica do plano de trabalho ora proposto (fls. 51 a 56), este **atende a expectativa**, onde são mensurados:

Objeto: descreve que o pulverizador agrícola de barras será utilizado nas áreas diversas nas comunidades atendidas;

Vigência: "12 (doze) meses após a publicação no DIOE";

Justificativa Técnica: descreve que o pulverizador agrícola de barras será utilizado em prol dos pequenos agricultores para incrementar a produção municipal, na prestação de serviços aos produtores agropecuários em geral;

Capacidade Instalada: descreve que o município dispõe de 02 técnicos de nível superior em parceria com o Emater, que acompanharão a utilização deste equipamento;

Definição e Detalhamento de Metas a Serem Atingidas: descreve as especificações para a aquisição do pulverizador agrícola de barras, no valor de até R\$ 100.000,00, bem como da contrapartida municipal de R\$ 3.000,00;

Beneficiários: descreve todas as 06 comunidades rurais a serem atendidas, para o atendimento de até 147 agricultores familiares;

Metodologia de Execução: descreve qual é o atendimento a ser executado pelos técnicos com o pulverizador agrícola de barras nos Programas nas áreas diversas, bem como identifica a responsabilidade pelo acompanhamento destas ações;

Plano de Aplicação dos Recursos Repassados: descreve os valores a serem repassados pela SEAB, bem como da contrapartida;

Cronograma de Desembolso: estima quando será a data de repasse dos recursos pela SEAB, **a ser realizado em uma única parcela, estimadas para receber no mês de dezembro deste ano;**

Cronograma de Execução: estima quando os trabalhos serão realizados;

Parecer Técnico do Gestor da SEAB (Chefe do NR): está devidamente aceito pelo Gestor.

O Projeto Técnico que embasa o presente plano de trabalho foi apresentado e está à fl. 21 a 35.



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO

Para um melhor entendimento quanto ao real benefício, ou seja, aquilatando-se a equação custo/benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio, aclarando-se os resultados que se esperam alcançar com a execução do convênio, em face do investimento suscitado pelos cofres estaduais para a execução das metas, temos os seguintes esclarecimentos adicionais a fazer

Conforme consta do projeto técnico apresentado (fls. 21 a 35) e plano de trabalho (fls. 51 a 56), o município dispõe de 02 técnico de nível superior em parceria com o Emater, que acompanharão o uso deste equipamento.

O bem a ser adquirido vêm a contribuir no apoio aos agricultores familiares, pois os técnicos da prefeitura darão a assistência técnica com a utilização deste equipamento, com meta de atender 06 comunidades e os 147 agricultores, nas seguintes ações: controle de pragas, doenças e ervas daninhas, cuja falta do mesmo limita muitos produtores de realizarem muitos cultivos em suas propriedades.

Enfim, os resultados esperados com este convênio deverão ser alcançados com a aquisição deste equipamento.

Diante dos argumentos apresentados pela Prefeitura Municipal e documentos relacionados, somos **de parecer favorável** à celebração do presente convênio. Assim, sugerimos ao chefe do DEAGRO que envie o protocolado ao **Nuconv** para as demais tramitações que o caso requer.

É o parecer, em 29 de novembro de 2017.


MARCO ANTÔNIO GONÇALVES
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO
DEAGRO

